

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2002.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenções no exercício de 2002, às entidades relacionadas e nas importâncias fixadas na presente Lei por unidades orçamentárias:

1. DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

ENTIDADE BENEFICIADA VALOR

1. Associação Civil de Fraternidade Feminina Inconfidência e Liberdade. R\$1.000,00
2. Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Ouro Branco. R\$1.000,00
3. Associação Comunitária de Carreiras. R\$1.000,00
4. Associação Comunitária do Bairro Belvedere. R\$1.000,00
5. Associação Comunitária do Bairro dos Metalúrgicos. R\$1.000,00
6. Associação Comunitária do Bairro Nova Serrana. R\$1.000,00
7. Associação Comunitária do Bairro Pioneiros. R\$1.000,00
8. Associação Comunitária do Bairro Primeiro de Maio. R\$1.000,00
9. Associação Comunitária do Bairro São Francisco. R\$1.000,00
10. Associação Comunitária do Bairro Siderurgia. R\$1.000,00
11. Associação Comunitária do Centro de Ouro Branco. R\$1.000,00
12. Associação Cultural Casa de Música de Ouro Branco - ACCMOB. R\$1.000,00
13. Associação Cultural Pedras Vivas de Ouro Branco. R\$1.000,00
14. Associação de Arte e Dança de Ouro Branco. R\$1.000,00
15. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. R\$1.000,00
16. Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Francisco Nogueira. R\$1.000,00
17. Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Livrementemente. R\$1.000,00
18. Associação de Pais e Mestres do Colégio Municipal Pio XII. R\$1.000,00
19. Associação de Produtores Rurais e Moradores de Olaria. R\$1.000,00
20. Associação dos Amigos da Cultura de Ouro Branco. R\$1.000,00
21. Associação dos Amigos de Proteção da Serra e do Meio Ambiente de Ouro Branco R\$1.000,00
22. Associação dos Aposentados na Açominas e Pensionistas da Fundação Açominas de Seguridade Social. R\$1.000,00
23. Associação dos Diabéticos de Ouro Branco. R\$1.000,00
24. Associação dos Empregados da Açominas - AEA R\$1.000,00
25. Associação dos Empregados da Fundação Ouro Branco. R\$1.000,00
26. Associação dos Moradores e amigos do Bairro Alto do Chalé. R\$1.000,00
27. Associação dos Moradores do Bairro Belvedere. R\$1.000,00
28. Associação dos Moradores do Povoado de Itatiaia. R\$1.000,00
29. Associação dos Pais dos Alunos da Escolinha de Futebol do Vila Nova de Ouro Branco - APOB. R\$1.000,00
30. Associação dos Pais e Amigos do Povoado de Olaria. R\$1.000,00
31. Associação dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Branco. R\$1.000,00
32. Associação dos Servidores Públicos Municipais/ Cesta. R\$446.000,00
33. Associação dos Técnicos Industriais de Ouro Branco - ATIOB. R\$1.000,00
34. Associação Pró-Melhoramento dos Moradores do Bairro Primeiro de Maio. R\$1.000,00
35. Associação Vida Verde de Ouro Branco. R\$1.000,00
36. Augusta e Respeitável Loja Simbólica Inconfidência e Liberdade I. R\$1.000,00
37. Centro Espírita Renascer R\$1.000,00
38. Clube Atividade de Ouro Branco. R\$1.000,00
39. Clube de Diretores Logistas de Ouro Branco. R\$1.000,00
40. Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. R\$1.000,00
41. Conselho Particular de Santo Antônio de Ouro Branco da Sociedade de São Vicente de Paula. R\$1.000,00
42. Creche Comunitária de Ouro Branco. R\$1.000,00

44. Fundação Logosotica de Ouro Branco. R\$1.000,00
  45. Grupo Escoteiro de Ouro Branco. R\$1.000,00
  46. Lar Comunitário Frederico Ozanan R\$1.000,00
  47. Liga Ourobranquense de Futebol de Salão R\$1.000,00
  48. Lions Clube de Ouro Branco. R\$1.000,00
  49. Loja Maçônica Estrela de Ouro Branco. R\$1.000,00
  50. Sindicato dos Empregados dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Ouro Branco. R\$1.000,00
  51. Sociedade Comunitária Habitacional de Ouro Branco. R\$1.000,00
  52. Centro Espírita Amor ao Próximo. R\$1.000,00
  53. Associação Civil Beneficente Centro Espírita Amos Agar. R\$1.000,00
  54. Associação de Pequenos Produtores Rurais e Moradores de Cristais. R\$1.000,00
  55. Associação de Produtores Rurais e Moradores de Campo Grande. R\$1.000,00
- SUB-TOTAL R\$500.000,00

## 2. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1. Associação de Estudantes Universitários Residentes em Ouro Branco R\$80.000,00
  2. Caixas Escolar R\$35.000,00
- SUB-TOTAL R\$115.000,00

## 3. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DIVISÃO DE CULTURA

- Associação Amigos da Cultura e Ouro Branco. R\$1.000,00  
Fundação Municipal de Cultura de Ouro Branco. R\$1.000,00  
Sociedade Artístico Musical Santo Antônio R\$1.000,00
- SUB-TOTAL R\$3.000,00

## 4. DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

- Clubes Desportistas filiados à Liga Ourobranquense de Desportos, à razão de R\$1.000,00, cada um. R\$16.000,00  
Clube Bengalão de Jiu-Jitsu R\$1.000,00  
Liga Ourobranquense de Desportos R\$2.000,00
- SUB-TOTAL R\$19.000,00

## 5. ENTIDADES ASSISTÊNCIAIS

- Convênios/específicos R\$217.490,00
- SUB-TOTAL R\$217.490,00

TOTAL GERAL R\$854.490,00

Art. 2º As Entidades com fins sociais contempladas por esta Lei somente poderão receber as citadas subvenções com base em requerimento deferido pelo Prefeito Municipal e acompanhadas dos seguintes documentos:

- Balancetes, onde figura a aplicação da última subvenção recebida desta Prefeitura;
- Plano de Aplicação de Subvenção requerida;
- Declaração de registro dos Estatutos e suas alterações, bem como Ata de Posse da Diretoria e Cartão de CGC válido.

Art. 3º Constituem recursos para atender às despesas com a presente Lei as consignações orçamentárias próprias constantes do orçamento para o exercício de 2002.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2002.

Hélio Márcio Campos  
Prefeito Municipal

Dra. Flávia Soares Moreira Chaves  
Procuradora Geral